



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

OFÍCIO Nº 136/2019 / PREVIMIRACEMA

Miracema, 08 de Julho de 2019.

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 216.444-8/09

Otilde Maria Grippa de Souza Siqueira

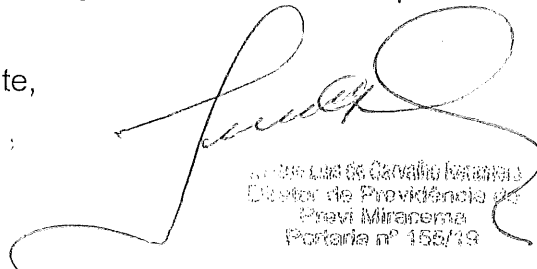
Sra. Presidente,

Em atendimento ao determinado no Processo acima identificado (fls. 89/90), informamos que editamos e publicamos nova Portaria nº 22/2019, considerando tratar-se de aposentadoria com base nas regras do art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do artigo 40 da CRFB/88, tendo sido tomadas todas as providências descritas nos itens 1.2 e seus subitens, bem com dos itens 1.3 e 1.4. Segue em anexo comprovantes de publicação da Portaria citada e, bem como nova fixação de proventos conforme determinado.

Importante ressaltar que quando nossa atual administração ingressou neste RPPS, encontramos muitos processos sem resposta e estamos dentro do possível, promovendo as respostas às diligências deste TCE.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente processo, solicitamos o registro do benefício em pauta.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Cavalheiro
Diretor de Previdência de
Previ Miracema
Portaria nº 155/19